

## ERRATA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório nº 18/0015-PG, no formato Eletrônico nº 18/011, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**, se encontra **PUBLICADO** no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com o novo código nº **727024**, sendo o código anterior nº **725498 CANCELADO**. Ficam registradas as seguintes alterações no Edital conforme abaixo:

### Onde se lê:

"7.4.4.1. No caso de Pessoa Jurídica, comprovar que possui, em seu quadro de colaboradores ou por contrato de prestação de serviços, profissional devidamente habilitado com inscrição no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, o qual será responsável pela assinatura do laudo de avaliação e/ou parecer técnico. "

### Leia-se:

"7.4.4.1. No caso de Pessoa Jurídica, comprovar que possui, em seu quadro de colaboradores ou por contrato de prestação de serviços, profissional devidamente habilitado com inscrição no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários **ou registro no CREA/CAU**, o qual será responsável pela assinatura do laudo de avaliação e/ou parecer técnico. "

### Onde se lê:

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

"6.3. No caso de pessoa jurídica, comprovar que possui, em seu quadro de colaboradores ou por contrato de prestação de serviços, profissional devidamente habilitado com inscrição no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, o qual será responsável pela assinatura do laudo de avaliação e/ou parecer técnico. "

### Leia-se:

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

"6.3. No caso de Pessoa Jurídica, comprovar que possui, em seu quadro de colaboradores ou por contrato de prestação de serviços, profissional devidamente habilitado com inscrição no CNAI – Cadastro



Nacional de Avaliadores Imobiliários **ou registro no CREA/CAU**, o qual será responsável pela assinatura do laudo de avaliação e/ou parecer técnico. ”

**Ficando remarcada a data da abertura das propostas para o dia 23/07/2018 às 9h e a disputa para o mesmo dia às 15h. Horário oficial de Brasília/DF.**

Macapá-AP, 09 de julho de 2018.



**Lucian Elan de Souza Gentil**  
**Presidente da CPL do Sesc/DR/AP**